



31/3
28

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4091/2011

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Otomar Vivian**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **CLIDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Quarta; §4º e Quinta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: *Ficam alterados os valores, conforme reajuste pelo INPC.*

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: *previsão de 8 (oito) por mês, no valor de R\$ 375,66 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) a unidade.*

MAMOGRAFIA: *previsão de 10 (dez) por mês, no valor de R\$ 104,35 (cento e quatro reais e trinta e cinco centavos) a unidade.*

ULTRASSOM: *previsão de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) por mês, nos valores de R\$ 104,35 (cento e quatro reais e trinta e cinco centavos) a R\$ 139,13 (cento e trinta e nove reais e treze centavos) a unidade.*

RAIO X: *previsão de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) por mês, nos valores de R\$ 52,18 (cinquenta e dois reais e dezoito centavos) a R\$ 104,35 (cento e quatro reais e trinta e cinco centavos) a unidade.*

DOPPLER COLORIDO: *previsão de 04 (quatro) por mês, no valor de R\$ 255,08 (duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos) a unidade.*

CLÁUSULA QUARTA §4º - *As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica orçamentária, Projeto Atividade nº. 2.200, Elemento de Despesa nº. 33.90.39-50, Reduzido nº. 1251 e Recurso nº.1500.*



CLÁUSULA QUINTA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (dozes) meses, iniciando em 31/03/2014 e findando-se em 30/03/2015, podendo ser renovado por iguais períodos, se houver acordo entre as partes.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de março de 2014.

Clidimagem Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda.
Contratada

Otomar Vivian
Prefeito Municipal